



Ofício Circular nº 013/2018-CPL/COSANPA.

Belém-PA, 28 de junho de 2018.

Às

Empresas/ Licitantes:

1. CONSÓRCIO TRACTEBEL – ESSE
2. MPB SANEAMENTO LTDA

Assunto: Recurso Administrativo

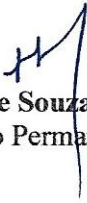
Referente: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017-COSANPA-PA.

Senhor Representante,

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em cumprimento ao que prescreve o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, **COMUNICA**, a Vossa Senhoria que a empresa **SENHA ENGENHARIA & URBANISMO SS** interpôs tempestivamente Recurso Administrativo, devidamente protocolado no dia 26/06/2018, em face do Resultado de julgamento das Propostas Técnicas (invólucro nº 2), referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017-COSANPA-PA**, que tem como objeto, Contratação de empresa de engenharia especializada em projetos de saneamento básico para elaboração de Projeto Básico para Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da 2ª Etapa da ETE Una, na cidade de Belém, no Estado do Pará.

Neste sentido, essa licitante poderá apresentar contrarrazões, dirigida à Comissão Permanente de Licitação-CPL, no prazo estabelecido no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, através do protocolo da Companhia/e ou cpl@cosanpa.pa.gov.br, no horário de 08h00min às 17h00min.

Atenciosamente,


Ana Beatriz de Souza Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

